SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2020
ANO XXXIV | N º 7.859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 10

LICITAÇÕES 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONTRATOS 13
GABINETE DO PREFEITO - GABP 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.235 de 04 de dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.235/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250100	3.3.90.37	2.1.00	100.000,00	
	04.122.0016.250100	3.3.90.39	2.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 33.236 de 04 de dezembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.236/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.126.0016.250409	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00	
	23.122.0016.250121	3.3.90.37	0.1.00		20.000,00
SUB-TOTAL				**20.000,00**	**20.000,00**
TOTAL GERAL				**20.000,00**	**20.000,00**

DECRETO Nº 33.237 de 04 de dezembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidada orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.237/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.1.01	10.000.000,00	
	12.361.0001.250600	3.3.90.46	0.1.01		10.000.000,00
SUB-TOTAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de dezembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/12/2020, **THAINÁ RIBEIRO RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira - Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANE CAROLINE ALVES AMORIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, tendo em vista o deferimento do Processo Administrativo SEMGE nº 581/2020, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS	925006688	457.10X.XXX-XX	44	2º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 44366/2020
Interessado: ANA LUCIA SANTOS MOTA
(Inscrição imobiliária nº 617.268-7)

Processo nº: 43886/2020
Interessado: CLÁUDIA REGINA DOS ANJOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 562.676-5)

Processo nº: 45788/2020
Interessado: CRISTIANE DAMACENA BARBEDO
(Inscrição imobiliária nº 573.716-8)

Processo nº:42242/2020
Interessado: DAMIANA CARNEIRO DO CARMO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 565.779-2)

Processo nº: 44190/2020
Interessado: DANIEL MASCARENHAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 560.141-0)

Processo nº: 46590/2020
Interessado: ELMA DA MOTA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 601.158-6)

Processo nº: 46517/2020
Interessado: EMILSON SILVA DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 571.000-6)

Processo nº:45811/2020
Interessado: EMILY EUGÊNIA OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 613.710-5)

Processo nº: 45968/2020
Interessado: ENÉVIA LUCIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 619.245-9)

Processo nº: 44240/2020
Interessado: ENOE CRISTINA ALVES DE MEIRELLES
(Inscrição imobiliária nº 599.627-9)

Processo nº: 45996/2020
Interessado: EVARISTO SANTANA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 595.179-8)

Processo nº: 41653/2020
Interessado: JOSE DOMINGOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 646.391-6)

Processo nº: 45221/2020
Interessado: JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.624-6)

Processo nº: 45993/2020
Interessado: LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 595.153-4)

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRMONIAL LTDA
REPRESENTANTES	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
PROCESSO Nº	3778/2018; 4165/2018; 3817/2018; 5632/2017; 5766/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRMONIAL LTDA
REPRESENTANTES	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) FABIANA ACTIS SENNA (OAB/BA 20.569)
PROCESSO Nº	13111/2016; 13076/2016; 9431/2016; 14235/2015; 13134/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REPRESENTANTES	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA 9.902) DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
PROCESSO Nº	9609/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 45926-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 295 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
RECORRENTE: FAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

EMENTA - ISS. Intermediação de Vendas de Ingressos. Lançamento por Arbitramento/ Regularidade da Base de cálculo adotada, legalidade da forma de lançamento por arbitramento nas hipóteses previstas no art. 95, II e IV, do CTRMS.
RECURSO CONHECIDO. E IMPROVIDO, DETERMINANDO A MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA DE JULGAMENTO.

PROCESSO Nº: 36268-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1293 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
RECORRENTE: LICIA FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES (BUFÊ). REVISÃO DO LANÇAMENTO. INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE. LEGITIMIDADE PASSIVA DO CONTRIBUINTE. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE SUBSTITUIÇÃO A TOMADOR ESTABELECIDO FORA DE SALVADOR. **Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte estão perfeitamente enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 4.279/90, vigente no período objeto da Notificação Fiscal de Lançamento. Não aplicabilidade da exclusão da obrigação de pagar o ISS, relativo a prestador do serviço a tomador estabelecido fora do município de Salvador, sob o argumento de existência de substituição tributária.**
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

.Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006,(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º , ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D , todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,04 dezembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROCESSOS Nº	13759/2016
INSCRIÇÃO IMOB. Nº	527.123-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA EM SESSÃO VIRTUAL DO DIA 03.12.2020, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AO PRESENTE PROCESSO TODOS OS DOCUMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE DA INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 527.123-1, BEM COMO ESCLARECER A CONDIÇÃO DO REPRESENTANTE PROCESSUAL DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 16/10/2020, referente a Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDA da Servidora Luzia Celeste Santos de Lima, lotada na SMED - Processo SMED 6101/2019:

Onde se lê: ".... 4.001 DIAS....."

Leia-se: ".....5.868 DIAS....."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 442/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado Dermeval Bomfim de Souza, concedido através da Portaria nº 119/2009, à Valdelice Nascimento de Souza, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer nº 307/2018, acostado ao Processo IPS nº 2373/2008.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 443/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 61/2010, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 200/2012**, de 03/08/2012, publicada no DOM de 08/08/2012, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CARLOS ALBERTO ANDRADE**, Analista de Processo Organizacional, Código 26001, matrícula nº 19187, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R$ 1.800,39 (mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (10422/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/01/2020, data da idade limite.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 444/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 479/2011, 430/2011, 181/2011 e 152/2011, com fundamento no artigo art. 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar 41/2005, **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 163/2011** publicada no DOM de 04 a 06/06/2011 para conceder a Pensão por Morte nº 015436-9, instituída pelo ex-segurado **JOÃO EVANDRO BISPO BARBOSA**, matrícula nº 810338, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP, integrada por 08 (oito) dependentes, **Sueli Reis Barbosa, Carla Fabiana Reis Barbosa, João Evandro Bispo Barbosa Junior, Marcos Gabriel Reis Barbosa, Adriele Reis Barbosa, João Vitor Reis Barbosa, Ana Carolina Augusto Barbosa e João Jerônimo Reis Barbosa**, em R$ 1.144,73 (mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ficando assim constituído: Vencimento (100%) R$ 510,00 - Adicional por Tempo de Serviço (27%) R$ 137,70 - Gratificação de Competência (86%) R$ 167,61 - Vantagem Pessoal (58,71%) R$ 299,42, equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de janeiro/2011. **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/01/2011, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 395/2020, publicada no DOM nº 7.858 de 04 de dezembro de 2020,

Onde se lê:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de **levantamento 2019.1**, para realizar o inventário dos materiais estocados no **Centro Logístico Municipal - CLM** pertencentes à SMS, tendo como data **base 03 de dezembro de 2019 à 30 de dezembro de 2019**, conforme disposto na legislação vigente.

Leia-se:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de **levantamento 2020**, para realizar o inventário dos materiais estocados no **Centro Salvador Logística** pertencentes à SMS, tendo como data **base 03 de dezembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020**, conforme disposto na legislação vigente.

Onde se lê:

a) Roberto Alexandre de Moura, matrícula nº 977434 - DAS, que a presidirá;
c) Indiara Almeida Ramos Garcez, matrícula nº 993006 - CAD;

Leia-se:

a) Bruno Viriato dos Santos, matrícula nº 989337 - DAS, que a presidirá;
c) Odara Carvalho Figueredo, matrícula nº 3093854 - CAD;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 76/2020

Dispõe sobre designação do Gestor dos Contratos.

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 58, inciso III c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Rose Luz Silva Perez, matrícula nº 3132062, Supervisora, para exercer a função de Gestora do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	PROCESSO	LICITAÇÃO	FORNECEDOR
013/2020	2709/2020	DISPENSA Nº 23/2020	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do contrato tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o vencimento contratual e de sua garantia, se houver.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 03 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício.

PORTARIA Nº 77/2020

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso das atribuições, conforme Portaria nº 23/2020, publicado no Diário Oficial do Município de 06 a 08 de junho de 2020, e tendo em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rose Luz Silva Perez, matrícula 3132062, Supervisora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2020, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, cujo objeto é a prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados para o comercio, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscrita no CADÚNICO, beneficiária ou não do Programa Bolsa Família, preferencialmente o titular do cadastro, na faixa etária de 18 a 60 anos.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do contrato tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o vencimento contratual e de sua garantia, se houver.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 03 de dezembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício.

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 60/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

Considerando Resolução CMASS No 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

Considerando a Resolução CMASS Nº 46/2020 que estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2020-2022 do CMASS, aprovado em Assembleia, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 29 de outubro de 2020.

Considerando o Edital CMASS Nº 001/2020 que estabelece os procedimentos do processo eleitoral publicado em 29 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar que apenas um representante de cada uma das entidades e organizações de Assistência Social; entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS e representantes e organizações de usuários habilitados a participar do processo eleitoral poderá permanecer no local reservado para a votação no dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Aprovar que aqueles que desejarem participar do dia da eleição na condição de observadores deverão solicitar uma vaga através do e-mail eleicoescmass@gmail.com em até 48 horas antes da votação.
Parágrafo único: A quantidade de observadores estará sujeita à lotação do espaço reservado para o processo eleitoral.

Art. 3º Aprovar que as vagas disponíveis sertão ocupadas prioritariamente por Conselheiros, equipe técnica do CMASS, membros do Ministério Público da Bahia e Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Art. 4º Aprovar que apenas os representantes das entidades e organizações de Assistência Social; entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS e representantes e organizações de usuários habilitadas como candidatas, conselheiros, equipe técnica do CMASS, membros do Ministério Público da Bahia e Defensoria Pública do Estado da Bahia, poderão acompanhar a apuração dos votos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 29/ 2020

Cria a Comissão para contagem de Caixa referente ao último dia último exercício financeiro de 2020 e dá outras

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E J
.JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar as servidoras, Andrea França Rocha Monção, matrícula 3061385, Marisa Santiago de Jesus, matrícula 3097557 e Simone Miranda Silva Barros, matrícula 3058956, membros titulares representantes da SPMJ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2020 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais do SEGEM e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 04 /12/2020 a 22/12/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 030/2020

Republicado devido a substituição na representação da IBCM, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto 2020, na página 5.

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS/GABP	PRESIDENTA
MATEUS ALMEIDA RUSSO/ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA	VICE-PRESIDENTE

Art. 2. Ficam nomeados Conselheiros de Direito do novo colegiado biênio 2020-2022:

ORGÃO	CONSELHEIRO
GABP (PRESIDENTA)	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS
	SUPLENTE: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO
	SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA CORREIA DE JESUS
	SUPLENTE: REBECCA SACRAMENTO ALVES CRUZ
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA
	SUPLENTE: À DEFINIR
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA
	SUPLENTE: MARÍLIA BASTOS ANDION
SMS	TITULAR: ELIENE DE ASSIS CAMPOS
	SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA
SPMJ	TITULAR: PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
	SUPLENTE: SHEILA SANTOS OLIVEIRA ALBAN
ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA (VICE-PRESIDENTE)	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO
	SUPLENTE: DAVI DE JESUS SILVA
ACOPAMEC	TITULAR: FRANCISCO GILDASIO DE JESUS
	SUPLENTE: CINTIA DA SILVA SANTOS
IBCM	TITULAR: RENILDO BARBOSA
	SUPLENTE: BRISA DOREA BARROS
AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA
	SUPLENTE: EDILEUZA DE JESUS SANTOS
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	TITULAR: SARITA ANTÔNIA GONZALEZ
	SUPLENTE: GABRIELA PEREIRA SANTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	TITULAR: MÁRCIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA
	SUPLENTE: ADRIANO SANTOS DE JESUS

Salvador, 03 de agosto de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 324/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, para o exercício de 2021 que, para conhecimento dos interessados, a Subcoordenadoria de Pessoal enviará uma cópia aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 325/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01.12.2020 a 30.12.2020, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 3063545, para substituir o servidor Edmilson Santos Nogueira, matrícula nº 3061873, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanistica de Atividade e Publicidade IV, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 326/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 23.11.2020 a 22.12.2020, o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, para substituir o servidor Roberto Tosta Maia, matrícula nº 3063762, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 028/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 3062495, Luís Henrique Rodrigues Caldas, matrícula n.º 3079921 e Mirian Sena Santos, matrícula n.º 3094060, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2020, visando atender os procedimentos da resolução TCM nº 1061 de 29/04/2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Antônio dos Santos Azevedo, matrícula n.º 3049417, Paulo Roberto Tadeu Régis da Mata, matrícula n.º 3023247 e Aline Rodrigues Guimarães, matrícula n.º 3093839, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário anual dos Materiais de Consumo existentes no estoque do Almoxarifado da Fundação Gregório de Mattos e armazenados no Centro de Logística Municipal - CLM, devendo apresentar relatório até o dia 29 de dezembro de 2020, observados os prazos fixados pela CCL-SEMGE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 3094072, Aline Rodrigues Guimarães, matrícula n.º 3093839 e Arildo Manoel Reis dos Santos, matrícula n.º 3126420, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Fundação Gregório de Mattos, devendo apresentar relatório até o dia 29 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 135/2020

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Alberto Velber de Araújo, matricula 3141706, Heuler Tonete de Araújo, matricula 3102551, Marcelo Vianna Tavares, matricula 3153139, como membros titulares e Carla Simas Lima Peixoto, matricula 3155383, Dilmar Sacramento Copque, matricula 3087775, como membros suplentes, lotados nesta Secretaria, os quais sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para verificação de irregularidades na concessão de o auxílio "Salvador por Todos" , instituindo-se o prazo de 90(noventa) dias para apuração.

Gabinete do Secretario Municipal de Mobilidade, em 03 de dezembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 386/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a partir do dia 01 de dezembro de 2020 até 04 de janeiro de 2021, como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Campo Grande, área II, dos seguintes logradouros:

I - Largo do Campo Grande, no trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro e a Rua Araújo Pinho, lado direito;

Art. 2 º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Domingo - 18:00 às 00:00; Curta Duração 02h

Art. 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 135/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILTON DA SILVA	PR37223/2020	R005556999	INDEFERIDO
ADRIANO FARIAS DOS SANTOS	PR35716/2020	T914803017	INDEFERIDO
ALVARO BISPO	PR35805/2020	T924204851	INDEFERIDO
ALVARO BISPO	PR35869/2020	T433201511	INDEFERIDO
ALVARO SERGIO FONSECA BARBOSA	PR36484/2020	T425000081	INDEFERIDO
AMANDA DA SILVA SANTOS CORCINO	PR36718/2020	T433201476	INDEFERIDO
ANA LUCIA FARIA PEDREIRA DE CERQUEIRA	PR37660/2020	R005340990	INDEFERIDO
ANDERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	PR35935/2020	R005467146	INDEFERIDO
ANDRE DOS SANTOS CORDEIRO	PR35300/2020	T932901337	INDEFERIDO
ARLINDO AMADO NETO	PR36395/2020	R005538447	INDEFERIDO
ASTROGILDA BOA MORTE SAMPAIO	PR36753/2020	R005561286	INDEFERIDO
ASTROGILDA BOA MORTE SAMPAIO	PR36758/2020	R005511415	INDEFERIDO
AURELINO BARTHOLOMEU DA PAIXAO	PR37273/2020	F001478541	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA GLORIA ALVES	PR35994/2020	T072306592	INDEFERIDO
CATARINA APARECIDA DO N SORROCHI	PR36265/2020	F001483185	INDEFERIDO
CLEBSON NERI DE SOUSA	PR36327/2020	T925801252	INDEFERIDO
CONTISIS SERV E COM DE SISTEMAS DE SEG LTDA	PR34537/2020	R005557850	INDEFERIDO
DANIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	PR36060/2020	T912206572	INDEFERIDO
DAVI MOREIRA OLIVA	PR36925/2020	R005566936	INDEFERIDO
DJEAN RIBEIRO GOMES	PR37068/2020	T932901374	INDEFERIDO
EDUARDO FREITAS FREIRE NETO	PR35815/2020	T930102145	INDEFERIDO
ELIAN RIBEIRO DE JESUS	PR36703/2020	R005513845	INDEFERIDO
ELIANA MARIA RIBEIRO CARVALHO	PR36641/2020	T912205980	INDEFERIDO
FELIPE SILVA MOREIRA	PR36300/2020	F001483735	INDEFERIDO
FERNANDO NETO PINHO SEIXAS	PR36505/2020	T401104158	INDEFERIDO
FLAVIA AZEVEDO PASSOS LEMOS	PR35263/2020	T921203895	INDEFERIDO
FREDERICO AUGUSTO A DA BS MASCARENHAS	PR36123/2020	R005410042	INDEFERIDO
FREDERICO RODRIGUES FERNANDES	PR36167/2020	T924203454	INDEFERIDO
GILDESIA RODRIGUES DE AZEVEDO	PR36207/2020	T432701029	INDEFERIDO
GRACILIANO BISPO DOS SANTOS	PR36324/2020	T431400085	INDEFERIDO
GUSTAVO DE SA ANDRADE	PR36382/2020	T436300132	INDEFERIDO
HELENO DOS SANTOS LIMA	PR36360/2020	M000045011	INDEFERIDO
HIGOR JOSE LEAL METODIO	PR35831/2020	T424200786	INDEFERIDO
IBRAIMAN SAMPAIO LIMA	PR36562/2020	T913200789	INDEFERIDO
JAILSON AMANCIO ALVES	PR36390/2020	R005401793	INDEFERIDO
JOSE FAUSTO DE JESUS	PR35753/2020	T143601951	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	PR35516/2020	R005328691	INDEFERIDO
JOSE JORGE CORREIA DOS SANTOS	PR36733/2020	F001482981	INDEFERIDO
JOSE MOTA PEREIRA	PR36541/2020	T424200411	INDEFERIDO
JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	PR36439/2020	R005375103	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO ROSA DE JESUS	PR36296/2020	R005373376	INDEFERIDO
JOSELITO CALASANS DE SOUSA	PR35985/2020	M000044118	INDEFERIDO
LUCAS FREITAS SILVA	PR37369/2020	T912207341	INDEFERIDO
LUCILENE SOUZA LIMA	PR36311/2020	R005409063	INDEFERIDO
LUCIMEIRE DA SILVA SANTOS	PR36470/2020	T931703805	INDEFERIDO
LUCINEI CAROSO NEIVA	PR36021/2020	F001483108	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA SIMOES	PR37380/2020	T424200747	INDEFERIDO
MARIA HELENA BARRETO SILVA	PR36742/2020	T934701268	INDEFERIDO
MAURICIO DE JESUS DA SILVA	PR36405/2020	R005391126	INDEFERIDO
MIGUEL PAULO GALVAO LEITE SILVA	PR35742/2020	R005312164	INDEFERIDO
MIREIA MARIA JOAU DE CARVALHO	PR35237/2020	R005575388	INDEFERIDO
NIVALDO BORGES DOS SANTOS	PR35725/2020	R005375590	INDEFERIDO
OSCAR FRANKLIN DA SILVA FILHO	PR36635/2020	R005381351	INDEFERIDO
PABLO DA COSTA SAAVEDRA	PR37202/2020	T068801890	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	PR36492/2020	M000039371	INDEFERIDO
PAULO VINICIUS SANTANA PINHEIRO	PR36626/2020	T074503590	INDEFERIDO
RAMAN MEDEIROS MENEZES	PR36870/2020	R005583100	INDEFERIDO
REGINALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	PR36571/2020	R005519795	INDEFERIDO
RENAN ALVES SILVA DE JESUS	PR35488/2020	T914302860	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS TEIXEIRA	PR37471/2020	R005512381	INDEFERIDO
ROBELIO FRANCISCO DA SILVA	PR36425/2020	R005546884	INDEFERIDO
ROBSON BAHIA SOARES	PR35322/2020	T898202252	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA DE SOUZA	PR36158/2020	R005583826	INDEFERIDO
ROSE ASSIS AMORIM ALELUIA	PR36052/2020	T401001008	INDEFERIDO
ROSILDA DE JESUS MOREIRA	PR37058/2020	T433201308	INDEFERIDO
ROSSANA ANDRADE DE SANTANA	PR35895/2020	T948902331	INDEFERIDO
SAEL BARRETO DOS REIS	PR37373/2020	T121810165	INDEFERIDO
SAMUEL LEITE DE SOUSA	PR37404/2020	R005548446	INDEFERIDO
SARAI CONCEICAO OLIVEIRA BASTOS	PR35810/2020	T422100601	INDEFERIDO
SIDNEI SILVA RIBEIRO	PR36424/2020	T925401343	INDEFERIDO
SILVIO MARIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	PR36335/2020	R005434911	INDEFERIDO
SIMONE DE LIMA ROSA	PR37826/2020	T121810299	INDEFERIDO
TANIA MARIA SEIXAS FREITAS	PR37602/2020	T071607997	INDEFERIDO
THAIS SOARES CORTES	PR36559/2020	T933001083	INDEFERIDO
TICIANA PEREIRA TRINDADE	PR36809/2020	T904505027	INDEFERIDO
VAGUINER SOUSA DOS SANTOS	PR36342/2020	T433101620	INDEFERIDO
VALDEMIR DA SILVA MATA	PR36264/2020	R005397420	INDEFERIDO
VALDENICE LEAL DOS SANTOS	PR36236/2020	T428500129	INDEFERIDO
VANILSON MENEZES DA SILVA	PR36678/2020	T914302864	INDEFERIDO
VIRGINIA FERREIRA SEIXAS REGO	PR36604/2020	R005421651	INDEFERIDO
WILSON DE JESUS BARBOSA	PR35705/2020	T924204009	INDEFERIDO
AGNALDO MOREIRA ALVES JUNIOR	PR36578/2020	T433901706	DEFERIDO
AIRTON ANTONIO SANTOS FUSCO	PR37312/2020	R005536910	DEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR35311/2020	R005545919	DEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR35317/2020	R005545990	DEFERIDO
ATYLA DE PAULA REGO	PR36880/2020	T425203497	DEFERIDO
DENIVALDO DA CUNHA SOUSA	PR34347/2020	M000046336	DEFERIDO
EMERSON EDUARDO DE OLIVEIRA NASSIFFE	PR36353/2020	T071801823	DEFERIDO
EMPOL PAVIMENTACOES E OBRAS LTDA	PR37258/2020	R005579496	DEFERIDO
ERIC GARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	PR37594/2020	T912206422	DEFERIDO
EVERALDO NAPOLEAO DOS SANTOS	PR36530/2020	R005536168	DEFERIDO
JOEL DA SILVA OLIVEIRA NETO	PR36600/2020	R005333817	DEFERIDO
JOSIAS MARCIO DA SILVA	PR34965/2020	R005523396	DEFERIDO
LUCIANA DE ALCANTARA REBOUCAS	PR36680/2020	T425800240	DEFERIDO
MARIA BENEDITA GOMES MESQUITA	PR35880/2020	T439701405	DEFERIDO
MARIA GORETI ZANETTI	PR37088/2020	R005526480	DEFERIDO
MAYLINE SHIRLEY CARVALHO DE MOURA	PR37125/2020	R005578164	DEFERIDO
MOISES DE ANDRADE GUEDES	PR35395/2020	T425201746	DEFERIDO
ROGEANE GUEDES ALVES SANTIAGO	PR34108/2020	T123500218	DEFERIDO
SAMUEL APARECIDO SA	PR37556/2020	T913200812	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR36768/2020	T908900676	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR36774/2020	R005367347	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR36783/2020	R005527108	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR36798/2020	R005552564	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR35546/2020	R005415398	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR35552/2020	R005366554	DEFERIDO
VALTER SANTOS GOMES	PR36500/2020	T433901317	DEFERIDO
ALEX RAMOS MARTINS	PR36631/2020	R005580834	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS SANTOS CONCEICAO	PR36137/2020	R005543795	ADVERTÊNCIA
CAIQUE DE CASTRO BORGES	PR37074/2020	T425800177	ADVERTÊNCIA
CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA	PR36978/2020	R005579475	ADVERTÊNCIA
ERICK FERREIRA DOREA	PR36187/2020	R005410146	ADVERTÊNCIA
FERNANDO LISBOA COELHO	PR36098/2020	T422900203	ADVERTÊNCIA
FERNANDO VIEIRA CECILIANO	PR36724/2020	R005519912	ADVERTÊNCIA
JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRA	PR36609/2020	R005279224	ADVERTÊNCIA
JEFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	PR36005/2020	R005566614	ADVERTÊNCIA
LUIZ SILVA DE ARAUJO	PR37396/2020	M000047012	ADVERTÊNCIA
MARIA AUXILIADORA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	PR36423/2020	R005546099	ADVERTÊNCIA
MATHEUS DA CRUZ SANTOS	PR36803/2020	T438802313	ADVERTÊNCIA
THAIS VIEIRA DE ALENCAR FERREIRA	PR36729/2020	T427700440	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 36/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

R E S O L V E:

Constituir a comissão composta pelos servidores EDVALDO SACRAMENTO FILHO, matrícula nº 3141592, SINARA BATISTA CONCEIÇÃO TANAJURA, matrícula nº 3095185 e EDNALDA DIAS DURAN, matrícula nº 3082235, para sob a presidência do primeiro, proceder inventário de bens de patrimônio adquiridos com recursos do MTE/SPPE/CODEFAT, e instalados nos postos do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra - SIMM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 02 de dezembro de 2020.

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 034/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2796/2017	995	BAHIA PICOLÉS MEXICANOS LTDA. - ME.	ARQUIVAMENTO
300/2016	1163	SUPERPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ADV. CATARINA DIAS - OAB/BA 27195	ARQUIVAMENTO
387/2016	1915	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO
427/2015	561	2 PAZ 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
378/2015	45	DELICATESSEN MATATU LTDA. - ADV. GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB/BA 51.408	ARQUIVAMENTO
1011/2015	1255	DONA GASTRONOMIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
574/2014	1215	PMCB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
2466/2005	5226	AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 012/2020

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 64/2020de 19/03/2020 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 01/12/2020, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
17157/2020	11475	IONA SAN JUST SILVA	REJANE BORGES SANTOS	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 036/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
385/2020	IRACIRLENE SANTOS SOUZA	MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA. (VIACELL)	ARQUIVAMENTO

Salvador, 02 de dezembro de 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS INDEFERIDO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	MOTIVO
5331/2019 SEMOP	RONALDO LUTTIGARDS PACHECO	ESTABILIDADE ECONÔMICA	SOLICITADO PELO SERVIDOR

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 182/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tendo em vista o que contém no Processo nº 39244/2020, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91.

2. Designar os servidores SIDNEI SILVA DOS ANJOS, matricula 3100892, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA, matricula 3101909, EZEQUIEL CARVALHO LIMA, matrícula 3101542 e ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO, matricula 3102019, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da lei complementar 01/91, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM nº 01/91.

3. Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA, matricula 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de dezembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 41.018/2020	IDELFONSO SERAFIM DE ALMEIDA	6º

Salvador, em 04 de dezembro de 2020

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 13/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA,** matrícula nº 3080095, **Chefe de Setor B** para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador de Operações, Grau 53, em substituição ao titular, **CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA**, matrícula nº 3085615, por motivo de férias, no período de 01.12.2020 até 30.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 04 de dezembro de 2020.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

PORTARIA Nº 14/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILMAR DAVI BOTELHO,** matrícula nº 3091606**,** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Edificações Públicas, Grau 55, em substituição ao titular, **WELISON SILVA QUADROS**, matrícula nº 3075865, por motivo de férias, no período de 01.12.2020 até 30.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 04 de dezembro de 2020.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 37/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Maria Luiza Santos de Menezes, matricula 3135706 no período de 12/12/2020 a 10/01/2021, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de dezembro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Inventário Bens de Consumo nº 36/2020, publicada no DOM nº 7.858 de 04/12/2020, página 29.

ONDE SE LÊ: Adelaide Cristina Rosas Luna - matrícula 3064520.

LEIA-SE: Edvaldo Sousa dos Santos - matrícula 3040991.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Inventário Bens Patrimoniais Móveis nº 35/2020, publicada no DOM nº 7.858 de 04/12/2020, página 30.

ONDE SE LÊ: Adelaide Cristina Rosas Luna - matrícula 3064520.

LEIA-SE: Edvaldo Sousa dos Santos - matrícula 3040991.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 40/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2020, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

Parágrafo Único: Á Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA	3089776	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO
NELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	3128701	MEMBRO

Art. 3º. Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas á Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2020 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 41/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2020, promover a avaliação e baixa dos bens inservíveis da SUCOP.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIROPEREIRA	3089776	PRESIDENTE
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498	MEMBRO

NOME	MATRÍCULA	
NELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	3128701	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 31/12/2020, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Em caso de impedimento eventual da Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 38.831/2020
Empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR - CDL.
Objeto: Aquisições de 03 (três) Certificados Digitais, E-CPF, com mídia (Token) e 01 (um) Certificado Digital, E-CNPJ, sem mídia (Token), ambos Padrão ICP-BRASIL do tipo A3, com validade de 03 anos e validação presencial.
Valor Total: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação:03/12/2020.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 227/2020 - PROC: 4578/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CAPA PARA CHUVA) - SEDUR, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/12/2020; abertura no dia 18/12/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 18/12/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 202/2020 - PROC: 3030/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PRODUTOS ALIMENTICIOS - (KIT LANCHE).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
SUPREENDER EVENTOS LTDA ME	UNICO	R$ 63.497,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 026/2020 - PROC: 2141/2019 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço do CONTRATANTE, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador**, por não haver previsão concreta quanto à liberação dos recursos para aquisição dos itens licitados.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Na publicação de JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº002/2020, publicado no DOM, de quinta-feira - Nº 7.857, Edição de 03 de Dezembro de 2020, Processo Administrativo nº 2458/2020.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

Nº	LICITANTES
01	CONSÓRCIO DOCA 1 (LIGHTHOUSE INVESTIMENTOS LTDA, AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA, MS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP, ESC PARTICIPAÇÕES.

LEIA-SE:

QUADRO DE HABILITAÇÃO:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO
01	CONSÓRCIO DOCA 1 (LIGHTHOUSE INVESTIMENTOS LTDA, AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA, MS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP, ESC PARTICIPAÇÕES)	HABILITADA

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 36305/2020
Inexigibilidade de Licitação nº :211/ /2020
Data do Parecer nº 01/12/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: JORGE RAIMUNDO DE LIMA - EPP .
CNPJ/CPF: 16.399.404.0001-30
Objeto: Serviço de Pórtico metálico (terreiro Vodun Zo) Criação, concepção e acompanhamento do artista plástico Jota Cunha, artista exclusivo vinculado a metalúrgica Jorge Lima Artefatos de Metais. CNPJ: 16.399.404/ 0001-30, que irá participar na confecção de 01 (um) pórtico metálico medindo 3,50m, H- 6,00 m, feito em tubo de Aço Corten COR 400 de 4" para pilares de sustentação com contorno em barras redondas retorcidas. Chapa de Aço Corten COR 400 de 5 mm para montagem da bandeira superior com desenhos artísticos recortados a laser com barras maciças para estrutura, flanges torneados com parafusos e suportes chumbadores para concretagem no piso para fixação
Valor Total: R$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
Subação: 113200 - - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 2.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação: 03/12/2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 32561/2020
Inexigibilidade nº 002/2020
OBJETO: Assinatura anual do Jornal CORREIO DA BAHIA impresso.
Empresa: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LDTA ME
CNPJ: 21.804.491 / 0001 - 01
VALOR GLOBAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÀRIA: 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
DATA DO ATO: 18 de novembro de 2020.
AMPARO LEGAL: art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, através de seu Superintendente Executivo, decidiu declarar fracassada a **LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 2048/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e materiais, mediante demanda, destinados a viabilizar a modernização e o funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador, de acordo com o Edital, especialmente o Anexo I - Termo de Referência**, por não haver empresas habilitadas no certame.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 8046/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - SEMOP
OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÃ, em equipamentos do tipo boxe e bancada, localizado na Rua Genebaldo Figueredo, s/nº, Itapuã, salvador, Bahia
DATA DE ABERTURA: 30/11/2020
DATA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO: 03/12/2020

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL aos interessados, que a licitante MICHELE CORDEIRO DE LIMA, interpôs recurso administrativo contra o Resultado do Julgamento de Proposta de Preço da CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - SEMOP, estando o Recurso interposto à disposição, no site: www.compras.salvador.ba.gov.br, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, se assim entender, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem contrarrazões, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da presente publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 43687/2020 - SEMUR
EMPRESA: IJESEV SERVIÇOS DE PORTARIA E INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de reparos na sala do NTI/SEMUR consistindo em pintura, reboco, emassamento, aplicação em gesso, troca de tubulação da rede elétrica, substituição de pontos de tomada do circuito do ar condicionado e colocação de novos pontos de tomada.
VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 - Onze mil e quinhentos reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.0501.250107;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 37226/2020 - SEMUR
EMPRESA: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Servidor para atender serviços de autenticação de usuários, serviços de DNS, DHCP e de Sistemas tecnológicos.
VALOR TOTAL: R$ 12.485,00 - Doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.0501.250426;
Elemento de Despesa 44.90.52;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 37214/2020 - SEMUR
EMPRESA: TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Servidor básico para servidor de Arquivos da SEMUR, com configuração mínima composta por: Processador 06 núcleos Intel, 16Gb de memória, 02 HD de 01Tb.
VALOR TOTAL: R$ 4.850,00 - Quatro mil oitocentos e cinqüenta reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.0501.250426;
Elemento de Despesa 44.90.52;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

Processo: nº 8633/2020 - Empresa: JOB Comunicação Visual - CNPJ: 33.542.778/0001-81 - Objeto: Aquisição de barreiras de proteção em acrílico - Valor Total: R$ 7.959,30 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.
Data: 04/12/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, com base na 10.520/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020-Processo nº: 350/2020/SEMOB-Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de Sistema de Cobrança, Sistema de Telecomunicação, Sistema de Monitoramento, Sistema de Sonorização e Climatização para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR, subdivididos em 05 (cinco) Lotes, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos: LOTE 01: SISTEMA DE COBRANÇA ; LOTE 02: SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES; LOTE 03: CLIMATIZAÇÃO; LOTE 04: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO e LOTE 05: SISTEMA DE MONITORAMENTO, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, tendo em vista a necessidade de alterações/correções no Termo de Referência e nas Planilhas Orçamentárias.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SOE ORAGNIZAÇAO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.477.288/0001-79
Processo: 123/2020
Objeto: Material de Consumo / Café torrado moído
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 012778/2020 - R$ 5.320,00 - Data da Assinatura: 01.12.2020

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 10.501.340/0001-50
Processo: 6068/2019
Objeto: Material de Consumo / Vidro incolor 4MM
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30.14
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 012730/2020 - R$ 546,00 - Data da Assinatura: 28.11.2020

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 10.501.340/0001-50
Processo: 6068/2019
Objeto: Material de Consumo / Divisória de 35MM em maderite, ferragem para portas
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30.14
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 012729/2020 - R$ 2.618,28 - Data da Assinatura: 28.11.2020

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 10.501.340/0001-50
Processo: 6068/2019
Objeto: Material de Consumo / Fechadura tipo tulipa
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.07
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 012728/2020 - R$ 294,15 - Data da Assinatura: 28.11.2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tonar sem efeito o Resumo de Contrato nº 19/2020, publicado no DOM de 01/12/2020, tendo como Contratante a Secretaria Municipal da Fazenda, com Valor Global: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil) por motivo de incorreção.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 615/2020

PROCESSO: 2395/2020.
CONTRATO nº 146/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	262,71
CGM	250434	33.90.40	0.1.00	1.386,50
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00 2.1.00	125,57
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	7.035,20
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	854,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	60,00

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019

PROCESSO: 2395/2020.
CONTRATO nº: 146/2019.
OBJETO**:** Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamento de telecomunicação com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, prevendo projeto, instalação, manutenção, corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças dos equipamentos, interligando-os ao legado existente nas unidades da Prefeitura Municipal de Salvador, inclusive suporte técnico em regime de dedicação exclusiva, contemplando gestão de solução, com técnicos da contratada, para atender a demanda das entidades e dos órgãos da PMS, com valor global de **R$ 116.687,76** (cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), tendo seu início em 06/12/2020 e término em 05/12/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250415	33.90.40	0.1.00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00 2.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 109/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71.
PROCESSO: 34723/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso sem fio (Access Point) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvador - SMED.
VALOR: **R$ 5.060.884,00** (cinco milhões, sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
EXECUÇÃO: Início da execução dos serviços terá prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto/Atividade:** 12.126.0016.250408; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.40**, Fontes**: 0.1.01, 0.2.19.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 12537/2020 - R$ 19.551,99 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 12538/2020 - R$ 5.177,18 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
CONTRATADA: ACJ SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.987.948/0001-45

PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 12540/2020 - R$ 302.689,04 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 12542/2020 - R$ 290.330,90 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 12543/2020 - R$ 337.409,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020
CONTRATADA: ACJ SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.987.948/0001-45

PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 12573/2020 - R$ 54.609,60 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 207/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 207/2019, celebrado em 01/12/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **FLORENCE GRAÇA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14482/2020.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **04/12/2020 até 03/12/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no Município de Salvador, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos, permanecendo o valor global de **R$ 809.475,00 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 372/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 372/2020, celebrado em 28/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KAVED MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11764/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/10/2020 até 24/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 386/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 386/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12979/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/11/2020 até 28/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2017

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2017, celebrado em 01/12/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15932/2018
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **12/12/2020** até **11/12/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: ventilador pulmonar neonatal, modelo 9 inter 5 plus, da marca intermed, pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, que estão sob responsabilidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de salvador, permanecendo o valor global de **R$ 71.226,00 (setenta e um mil duzentos e vinte e seis reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 243/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 243/2020, celebrado em 27/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRILF MED SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/11/2020 até 23/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 385/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 385/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e Q MED - SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13716/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/11/2020 até 21/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 277/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 277/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RCO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5950/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/11/2020 até 21/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 309/2020

PROCESSO: Nº 15134/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/11/2020 e término em 25/02/2021, permanecendo o valor mensal de R$ 1.792.553,89 (um milhão setecentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) e o valor trimestral de R$ 5.377.661,67 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14, 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA**.
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 288/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 288/2020, celebrado em 03/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e ALVES SIIDID SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6464/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/11/2020 até 26/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 258/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 258/2020, celebrado em 25/05/2020 entre a PMS/

Secretaria Municipal da Saúde e LEF MED - SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13584/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/11/2020 até 19/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 286/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 286/2020, celebrado em 04/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RTVD MED SERVIÇOS MÉDIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7404/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/11/2020 até 27/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 065/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 065/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e BOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33131/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/01/2021 até 31/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 22.259,93 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), e o valor global de R$ 66.779,79, (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 128/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 128/2020, celebrado em 06/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CONSULTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/11/2020 até 27/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6512/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/11/2020 até 25/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 119/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 119/2020, celebrado em 04/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FCMM - MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8966/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/11/2020 até 27/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 049/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 049/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8691/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/11/2020 até 24/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 101/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 101/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TDS - SERVIÇOS MÉDIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8387/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/11/2020 até 24/02/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 4426/2020
AFM Nº: 12876/2020 - R$ 559.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 7.826, do dia 28 de outubro de 2020, pg. 10, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.
Termo de Compromisso nº 559/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ASSINAM: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde
Sednei Roberto Stievens
Inovamed Comércio de Medicamentos ltda

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8556/2020, Processo nº 11487/2019, publicada no DOM nº 7.763, de 19 de agosto de 2020, página 9.

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 32.556.536/0001-11

LEIA-SE:

CNPJ: 31.556.536/0001-11

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.535 de 20 de dezembro de 2019, pág. 25.
PROCESSO Nº 11435/2019

ONDE SE LÊ:

07	CONJUNTO PRIVATIVO PARA ENFERMEIRO, UPA 24H, MODELO UNISSEX, TAMANHO G MARCA/ FABRICANTE: FREITAS	UND	50,20

LEIA-SE:

07	CONJUNTO PRIVATIVO PARA ENFERMEIRO, UPA 24H, MODELO UNISSEX, TAMANHO G MARCA/ FABRICANTE: FREITAS	UND	50,00

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8551/2020, Processo nº 13739/2019, publicada no DOM nº 7.763, de 19 de agosto de 2020, página 10.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 32.556.536/0001-11

LEIA-SE:

CNPJ: 31.556.536/0001-11

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 38500/2020.
AFM Nº: 2020012533.
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.
OBJETO: aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ALTA ABSORÇÃO BRANCO.
VALOR: R$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0.2.50.000000
DATA DO ATO: 30/11/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/11/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2020

PROCESSO Nº 41104/2020- FGM
COMPROMITENTE: GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA
CNPJ: 09.011.546/0001-12
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Ana, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2020

PROCESSO Nº 38707/2020- FGM
COMPROMITENTE: Safira Moreira dos Santos
CPF: 062.381.155-30
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Olhares Negros, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2020

PROCESSO Nº 40930/2020- FGM
COMPROMITENTE: Caranguejeira Comunicação e Produção Audiovisual LTDA
CNPJ: 12.345.593/0001-07
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Black in Bahia - Azeite de Dendê no Black Soul, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 083/2020

PROCESSO Nº 38667/2020- FGM
COMPROMITENTE: Ana do Carmo Farias Souza 06866860555
CNPJ: 29.771.741/0001-58
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Películas Negras - Formação em Roteiro para Curta-Metragem, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2020

PROCESSO Nº 39618/2020- FGM
COMPROMITENTE: LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 18.729.607/0001-72
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Laboratório de Jovens Realizadores, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2020

PROCESSO Nº 38687/2020- FGM
COMPROMITENTE: Dayane sena de santana 93411847549
CNPJ: 29.772.508/0001-90
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Pra Começar - Curso de Elaboração de Projetos em Audiovisual, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2020

PROCESSO Nº 40886/2020- FGM

COMPROMITENTE: Ultima Plataforma de Produções Culturais LTDA
CNPJ: 27.453.543/0001-10
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Via Láctea, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 087/2020

PROCESSO Nº 40232/2020- FGM

COMPROMITENTE: Cíntia Santos de Souza 01989160514

CNPJ: 19.229.942/0001-74

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Limbo, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 39062/2020- FGM
COMPROMITENTE: Sabrina Andrade da Silva Vieira 11656699788
CNPJ: 28.924.522/0001-07
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Memórias Perdidas, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 40253/2020 - FGM
COMPROMITENTE: Wendel Assis de Brito 07126693532
CNPJ: 33.452.516/0001-26
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado O Artista Suburbano, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2020

PROCESSO Nº 39564/2020- FGM

COMPROMITENTE: Iataandesson Sousa da Cruz - ME

CNPJ: 03.200.737/0001-46

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado As Caixas, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2020

PROCESSO Nº 39985/2020- FGM

COMPROMITENTE: Claudio Antonio Souza de Jesus - ME

CNPJ: 11.157.228/0001-06

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Parquinho, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2020

PROCESSO Nº 39392/2020 - FGM

COMPROMITENTE: Ori Imagem e Som Produção Cinematográfica EIRELI

CNPJ: 14.785.375/0001-19

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado O Medo Além da Tela, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2020

PROCESSO Nº 39980/2020 - FGM
COMPROMITENTE: Danilo Stael Conceição dos Santos - ME
CNPJ: 23.624.812/0001-03
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Mãe Solo, selecionado através da Chamada Pública nº 002/2020 - Prêmio Conceição Senna de Audiovisual
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020

Salvador, 04 de dezembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 561-D/2020
PROCESSO Nº42033/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AGENCIA MARITIMA E TRANSPORTES LUMAR LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de quatro diárias de afretamento de embarcação tipo balsa, para transporte de estrutura na Bahia de Todos os Santos, no período de 28 a 31 dezembro de 2020, para a realização do evento Réveillon Virada Salvador 2021, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AGENCIA MARITIMA E TRANSPORTE LUMAR LTDA

Salvador, 04 de dezembro 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 562-D/2020
PROCESSO Nº40992/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOCICAM NAUTICA E TURISMO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de imóvel, para implantação do centro de imprensa e estacionamento do Terminal Náutico, para área portuária de embarque e desembarque de materiais e pessoas, no período de 02 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, para a realização do evento Réveillon Virada Salvador 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário anual de eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOCICAM NAUTICA E TURISMO LTDA.

Salvador, 04 de dezembro 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2020.
CONTRATO nº 676/2017.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 676/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 446.911,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e onze reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 e 2.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOU COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020012800
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Divisória em madeirite
Valor Total: 18.128,88 (Dezoito mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)
Nota de Empenho: 2020/001053
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020012836
LICITAÇÃO Nº: 176/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000392
PROCESSO Nº: 508/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA
CNPJ Nº: 03.819.291/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA COM MANGA TAMANHOS P, M, G E GG PARA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR.
VALOR TOTAL: R$ 6.336,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** EXERCÍCIO ANTERIOR
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020012837
LICITAÇÃO Nº: 176/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000392
PROCESSO Nº: 508/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA
CNPJ Nº: 03.819.291/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ESPORTIVO PARA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR.
VALOR TOTAL: R$ 47.903,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** EXERCÍCIO ANTERIOR
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 39560/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA
CNPJ: 04.849.450/0001-04

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, referente à Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS.
VALOR: R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, § 2º.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020011102
Nº PROCESSO: 1628/2019
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONDICIONADORES DE AR
VALOR TOTAL: R$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 04 de Dezembro de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009995
Nº PROCESSO: 80/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903010
Fonte: Tesouro

Salvador, 04 de Dezembro de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA DE RESUMO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 85/2019

No resumo do 1º termo aditivo do contrato nº 85/2019, publicado no DOM nº 7.657 de 03 de Dezembro de 2020.

Onde se lê: " contados do dia 12/12/2019

Leia-se: " contados do dia 12/12/2020

Salvador, 04 de Dezembro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 064/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CNPJ: 35.793.795/0001-17
PROCESSO Nº: 15019 /2020
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de pneus para retroescavadeiras de marca caterpilla e rondon

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 18.346,00 (dezoito mil,trezentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020
PARECER Nº: 188/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Issac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Constantino Pneus Eireli.
- Adriana Cristina Pilato Martins

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0023-54
CEDENTE: ROBERTO FREIRE DE ARAÚJO
CPF Nº: 004.247.815-49
Nº DO CONTRATO/PROCESSO: SEMUR/CAD nº 40345/2020
OBJETO: Termo de Cessão de Uso para utilização da sala nº 607 do Ed. Nossa Senhora da Ajuda, de propriedade do Cedente, pelo prazo de 120 dias, a título gratuito, no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020
ASSINAM AS PARTES: Ivete Alves do Sacramento - SEMUR
Roberto Freire e Araújo

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No Chamamento Público Nº 04/2020, publicado no DOM de 26/11/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **Secretaria Municipal de Gestão**, doravante denominada **SEMGE**, pelo titular da Pasta designado pelo **Decreto Municipal Simples de 02/01/2017**, publicado no DOM nº. 6750, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução BACEN n° 4661/2018, Lei Complementar Municipal n° 073/2020, torna público aos interessados a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 04/2020, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente já administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/2020.

Leia-se:
2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre ou que possam administrar planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/2020.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 164/2020:** contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **Implante percutâneo transcateter de prótese aórtica**, com fornecimento de materiais médicos, para cumprimento de ação judicial em favor do paciente E.B.S.
As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de dezembro de 2020.
O processo administrativo nº 43771/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4444/2020:** aquisição de **luva de procedimento, confeccionada em látex natural** (400.000 (quatrocentas mil) unidades tamanho G, 700.000 (setecentas mil) unidades tamanho M, 350.000 (trezentas e cinquenta mil) unidades tamanho P e 1.500 (mil e quinhentas) caixas tamanho PP), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (Saúde Bucal), Unidades de Pronto Atendimento e SAMU e para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.
As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de dezembro de 2020.
O processo administrativo nº 40926/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6773	AJC RESTAURANTE LTDA ME	1172-E	10.776.057/0001-30
2	P7660	ARLEIDE SILVA DE ARAGÃO ME	353-I	21.324.912/0001-99
3	P7531	YT SERVIÇOS ODONOLÓGICOS LTDA	1207-E	10.548.269/0002-41
4	P7172	CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO CERTO LTDA ME	0522-E/DSCB	12.566.155/0002-50
5	P7661	A.M LOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI LTDA ME	359-I	16.902.392/0001-14
6	P7988	A LENDA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	025CAR2020	21.325.692/0001-18
7	P7970	A LENDA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	011CAR2020	21.325.692/0001-18
8	P7334	GOMEZ E CERQUEIRA LTDA EPP	564-E/DSCB	13.672.100/0002-97
9	P6810	MARIA DULCE CUNHA VILALVA RIBEIRO ME	9551	15.467.002/0001-62
10	P6542	EMANUELE SIPIONE ME	068/17 DSL	22.148.979/0001-82
11	P7657	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	000092	055.277.055-80
12	P7532	WALTER MENDES DO REGO BARROS JUNIOR	1204-E	535.097.224-34
13	P7530	ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1237-E	32.151.322/0001-28
14	P7417	CONECTA GESTÃO DE EVENTOS	031CAR19	07.317.156/0001-40
15	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
16	P7409	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DSC0070	859.345.205-12
17	P7593	AÇOUGUE SUPER BOI EIRELI	0589-E/DSCB	26.005.024/0001-27
18	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.
QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7383	NAILTON JORGE OLIVEIRA	1311-E	24.746.706/0001-07
02	P7321	DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	0549-E/ DSCB	00.912.031/0010-00
03	P3158	GRAZIELA CERQUEIRA GOMES ME	03356	15.087.726/0001-80
04	P5140	GRAND CRU IMPORTADORA S.A	001524	05.089.637/0007-05
05	P3222	CANTINA COSTA AZUL LTDA	000116	02.659.190/0001-89
06	P3082	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	307-E	02.212.937/0012-09
07	P744	MARONILDE RITA DA COSTA ME	06492	10.319.628/0001-08
08	P1184	REINALDO BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA	06188	668.952.355-15
09	P1534	PANIFICADORA SÃO PAULO LTDA ME	00268	32.671.851/0001-52
10	P1268	LEON DINIZ ALVES BARRETO ME	02721	02.888.742/0001-20
11	P2369	FRANCISCO PEREIRA NUNES	05034	06.086.796/0001-23
12	P6965	CLÍNICA MÉDICA BARRETO PALMA LTDA EPP	0005 DSC	14.019.368/0001-06
13	P6721	JVS ODONTOLOGIA EIRELI ME	1175-E	25.128.264/0001-56
14	P6895	FJR PANIFICADORA E DELICATESEN LTDA ME	4451	15.336.363/0001-70
15	P7084	FARMÁCIA MODERNA DE ÁGUAS CLARAS LTDA ME	DSC0020	23.504.128/0001-98
16	P7972	SRC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	007CAR2020	19.448.179/0001-72
17	P7335	JRT FARMÁCIA LTDA ME	567-E/DSCB	06.090.842/0001-68
18	P6960	ANA CRISTINA NUNES CRUZ RUAS GASPAR	04599	912.439.206-53
19	P8078	DINIZ CALVELLI SERVIÇOS DE CONSULTORIA TREINAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	17 RV	15.111.817/0001-04
20	P7379	COSB VII CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO BRASILEIRO LTDA ME	943	13.185.602/0001-02

Salvador, 02 de dezembro 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PRÊMIO ANSELMO SERRAT DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, convoca a suplente abaixo identificada.

1. Propostas selecionadas em ampla concorrência

1.1. Prefeitura-bairro I - Centro/Brotas

a) Proposta desclassificada em razão da desistência da proponente, Categoria Orçamentária 1 (R$ 50 mil):

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
8476	EVELIN DINORAH BELTRÃO BUCHEGGER 628.665.245-00	ALIMENTANDO AS FERAS

b) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso, Categoria Orçamentária 1 (R$ 50 mil):

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
SUPLENTE CONVOCADA	9953 (PROJETO CLASSIFICADO COMO SUPLENTE NA PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/ PITUBA CONVOCADO POR INSUFICIÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS SUPLENTES DA PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO/BROTAS)	REBECA DA FONSECA LISBOA 02514298571	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR - 3ª EDIÇÃO

2. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas.

3. A proponente será comunicada por e-mail a respeito da data e horário para assinatura do Termo de Compromisso.

4. Durante a assinatura do Termo de Compromisso, deverão ser implementados todos os protocolos sanitários exigidos para o controle da disseminação do Corona vírus, tais como: aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, distanciamento de ao menos 1 (um) metro entre o funcionário municipal e o proponente, higienização das mãos com álcool gel e uso de caneta própria do proponente. Proponentes que se recusarem a seguir todos os protocolos serão impedidos de realizar a assinatura.

5. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

6. A proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

7. O pagamento ocorrerá em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

8. O pagamento dos prêmios previstos nesta Chamada Pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome da proponente contemplado, Pessoa Física ou Jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para a execução da proposta.

9. O pagamento do prêmio fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

10. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premiolinguagens@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7871.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.